

# Durante o recesso, escolas estaduais seguem com atividades voltadas à aprendizagem dos estudantes

Seg 13 outubro

Mesmo com a pausa nas aulas regulares nesta semana de recesso, diversas escolas da rede estadual de ensino seguem com as portas abertas em Minas Gerais. As unidades estão promovendo atividades pedagógicas complementares, reforço escolar e ações voltadas à recomposição das aprendizagens, conforme diretrizes da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#).

Em Uberlândia, a Escola Estadual Custódio da Costa Pereira é um dos exemplos de unidade que optou por seguir em atividade durante o recesso. Professores e equipe pedagógica estão dedicados a uma semana intensiva de reforço com estudantes dos 5º e 9º anos, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.

O trabalho busca reduzir as defasagens ainda presentes desde o período da pandemia, quando o ensino foi remoto, e fortalecer os fundamentos essenciais de leitura, escrita e raciocínio lógico.

“Estamos trabalhando de forma intensiva com os alunos, desde o levantamento das defasagens que a própria escola faz no início do ano e, mais intensamente agora, nessa semana de recesso, com os alunos que não conseguiram vencer as dificuldades mais essenciais em português e matemática. Muitos ainda trazem defasagens da pandemia, especialmente alunos do 5º e 9º anos”, afirma a diretora da escola, Simone Machado.

A diretora também destacou que as professoras estão se dedicando fortemente a esse processo de recuperação com atividades diversificadas de reforço em sala de aula, voltadas para leitura, escrita e alfabetização.

## Mais apoio para quem atua nas escolas e nas regionais

A Secretaria publicou recentemente a Portaria nº 7/2025, que estabelece a concessão de benefício mobilidade e auxílio-alimentação para os servidores formalmente designados para o acompanhamento e a implementação de ações pedagógicas relacionadas ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2025, em articulação com as escolas de sua jurisdição.

Os valores fixados são de R\$ 30 por dia de auxílio-alimentação e R\$ 20 por dia de deslocamento, pagos por dia de efetiva atuação nas escolas, mediante comprovação das atividades. O benefício tem caráter indenizatório e representa mais uma iniciativa da SEE/MG para fortalecer o trabalho pedagógico nas regionais e nas escolas.

## Compromisso com a aprendizagem e a equidade

Com recesso facultativo e a publicação da Portaria nº 7 a SEE/MG reforça o compromisso em

oferecer condições de trabalho adequadas e incentivar ações pedagógicas efetivas voltadas à recomposição das aprendizagens, ao fortalecimento das competências essenciais e à melhoria dos resultados educacionais.

As medidas, que seguem válidas até novembro de 2025 e janeiro de 2026, integram o conjunto de estratégias da Secretaria para elevar o desempenho dos estudantes mineiros, reduzir desigualdades de aprendizagem e garantir o sucesso escolar em todas as etapas da Educação Básica.